(42) 3132-6800
ww.rioazul.pr.gov.br
contato@rioazul.pr.gov.br

OFÍCIO Nº 198/2026 Rio Azul/PR, 03 de novembro de 2026.

À Pregoeira do Município de Rio Azul/PR

Assunto: Resposta a pedido de esclarecimento – Unidade de medida dos lotes 26 e 28 – Pregão Eletrônico nº 103/2026.

Prezada Senhora,

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado em 28 de outubro de 2026, às 14h06, referente à unidade de medida indicada nos lotes 26 e 28 do Pregão Eletrônico nº 103/2026, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura vem apresentar os seguintes esclarecimentos.

Inicialmente, informa-se que a questão relativa à unidade de medida dos serviços de locação de mesas e cadeiras já foi objeto de manifestação por meio do Ofício nº 187/2026, datado de 20 de outubro de 2026, encaminhado anteriormente a essa Pregoeira.

Conforme esclarecido no referido documento, a unidade indicada como "UN" (unidade) corresponde a uma diária de evento, considerando o período de utilização necessário à realização de cada evento, conforme a demanda da Administração.

Ressalta-se que essa diária não corresponde necessariamente a um período fixo de 24 (vinte e quatro) horas, podendo compreender períodos distintos de utilização, como 4 (quatro) ou 8 (oito) horas, de acordo com as características e a programação de cada evento.

Dessa forma, esclarece-se que o entendimento apresentado no Ofício nº 187/2026 permanece válido e aplica-se igualmente aos lotes 26 e 28, devendo a unidade "UN" ser considerada como uma diária de evento, para fins de cotação e medição dos serviços.

Em relação aos lotes 11, 14 e 21, esclarece-se que a unidade de medida "UN" também corresponde a 01 (uma) diária de utilização do serviço contratado. A diária será considerada por dia de evento, não correspondendo necessariamente a um período fixo de 24 (vinte e quatro) horas. A quantidade de diárias efetivamente solicitadas será definida conforme a necessidade e a programação de cada evento, podendo abranger dias consecutivos, observados os quantitativos máximos previstos para cada item no Termo de Referência. Não há previsão de um número máximo de dias por evento, ficando a utilização condicionada à quantidade de diárias contratadas e à solicitação da Administração.

Por fim, permanecem inalteradas as demais condições e especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

(42) 3132-6800
ww.rioazul.pr.gov.br
contato@rioazul.pr.gov.br

Encaminha-se a presente manifestação à Pregoeira para conhecimento, análise e adoção das providências cabíveis.

Atenciosamente,

Adriana PP Rymsza

**Adriana Petreski Plodoviski Rymsza**
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Município de Rio Azul/PR

# Esclarecimentos - Processo 103/2026 - MUNICIPIO DE RIO AZUL

## Requerimento

| Criado em | Texto | Arq. escl. | Endereço |
|---|---|---|---|
| 28/10/2026 14:06 | Boa tarde Sr(a) Pregoeiro(a), gostaria de esclarecer se nos lotes 26 e 28 a unidade que esta sendo utilizada (UN) se referem a diarias dos serviços/locações ou se é por evento, ex.: evento "X" 3 dias, considera os dias ou considera o evento como UN? | | Não há arquivo anexado. |

## Resposta

| Criado em | Texto | Arq. resp. | Endereço |
|---|---|---|---|
| | | | Não há arquivo anexado. |

## Requerimento

| Criado em | Texto | Arq. escl. | Endereço |
|---|---|---|---|
| 30/10/2026 11:45 | Para o lote 11, 14 e 21 quantos dias seriam o evento? Ou qual seria o numero maximo de dias? | | Não há arquivo anexado. |

## Resposta

| Criado em | Texto | Arq. resp. | Endereço |
|---|---|---|---|
| | | | Não há arquivo anexado. |